



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

DOCUMENTAÇÃO DA
EMPRESA L.C.
MENDES E DILVA
EIRELI.

TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/2021

LIMPEZA PÚBLICA

"DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO"





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021

Abertura: 22 de Abril de 2021 às 09:00h

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
IE: 126201757

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

    07-732

511

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
PROCESSO Nº 001/2014
EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]

EMPRESA: [Nome da Empresa]



FOLHAS: 1,848
Nº PROCESSO: 371/2021
Assinatura: [Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.899.767/0001-50
Razão Social: L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA BURITI BRAVO, 542 - GUANABARA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/04/2021 11:34

1 de 1



Ministerio de Salud Pública
Secretaría Especial de Medicina, Diagnóstico y Control de
Farmacología

Programa de Control de Medicamentos - PRCM

Comité de Farmacovigilancia - CFC

Resolución No. 17 de 1997, del 17 de febrero de 1997

17 de febrero de 1997

Dr. C. MONTES RIVERA

Dr. C.

Dr. C.

Dr. C. MONTES RIVERA

MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA

Dr. C.

MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA

[Faint signature or stamp]

[Small mark or stamp]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 1.847
Nº PROCESSO: 573/2021
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Certificado de Registro Cadastral – CRC

C.R.C. Nº 03/2021/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 15/01/2021	VALIDADE: 31/12/2021
RAZÃO SOCIAL: L. C. MENDES E SILVA EIRELE	
CNPJ Nº: 04.564.165/0001-47	
ENDEREÇO: R. BURITI BRAVO Nº 542	
CIDADE: TIMON	UF MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA CPF. 640..909.903-78	
SÓCIOS:	
RAMO DE ATIVIDADES: ATIVIDADE PRINCIPAL: 41. 20-4-00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.	

[Handwritten Signature]
MEMBERO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL

[Handwritten Signature]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1690

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. *[Handwritten Signature]* DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 28/01/2021 11:38:10
SELO AUTENT029819FLRMYZTRQQRGD531



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente
Emol. R\$ 4.07 TJ; R\$ 0.56 FADEP; R\$ 0.18 FEMP; R\$ 0.18 FERC; R\$ 0.13 Selo: R\$ 0.00 Total: R\$ 5.12

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
03-132
[Handwritten Signature]

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF LOS ANGELES
SUPERIOR COURT

IN RE: THE ESTATE OF [Name],
Deceased.

[Faint, illegible text, likely a list of assets or liabilities, possibly including real estate, vehicles, and bank accounts.]

TESTED AND SUBSCRIBED before me this [Date] day of [Month], 20[Year].

[Faint text, possibly a signature or reference to a document.]

FOLHAS: 1.848
Nº PROCESSO: 19/2021
Assinatura: [Assinatura]

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L. C. MENDES E SILVA EIRELI

27.899.767/0001-50

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1980, advogado, portador do CPF: 640.909.903-78 e R.G. 8700 OAB/MA, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “**L. C. MENDES E SILVA EIRELI**” com sede e domicílio na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21600124212, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.899.767/0001-50, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Clausula Segunda: A empresa individual de responsabilidade limitada -ERILE passa a ter a partir desta data como objeto social os seguintes ramos de atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

LEI Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2010, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO DE JACAREZAPÓLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 15º, inciso I, da Constituição do Estado de São Paulo, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 1.234, de 15 de abril de 2010, que cria o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público de Jacarezapóli, e dá outras providências, resolve, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Art. 1º - O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público de Jacarezapóli (FUNDEP) é criado com o objetivo de assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino público municipal de Jacarezapóli.

Art. 2º - O FUNDEP é instituído com o objetivo de assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino público municipal de Jacarezapóli.

Art. 3º - O FUNDEP é instituído com o objetivo de assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino público municipal de Jacarezapóli, sendo de natureza patrimonial e de finalidade específica, destinada à realização de despesas necessárias à manutenção e ao desenvolvimento do ensino público municipal de Jacarezapóli.

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral

CLAUSULA SEGUNDA

Em face das alterações acima, **consolida-se o ato constitutivo**, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "L. C. MENDES E SILVA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na a Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for the company's financial health and for providing reliable information to stakeholders. The text also mentions the need for regular audits and the implementation of strict internal controls to prevent any form of fraud or mismanagement.

2. The second part of the document outlines the specific procedures for handling financial data. It details the steps involved in data collection, processing, and reporting, ensuring that all information is entered accurately and promptly into the system.

3. The third part of the document addresses the issue of data security. It highlights the risks associated with unauthorized access to financial information and provides guidelines for protecting sensitive data. This includes the use of strong passwords, secure communication channels, and regular updates to security software.

4. The fourth part of the document discusses the role of the finance department in supporting the overall business strategy. It explains how accurate financial reporting enables management to make informed decisions and identify areas for improvement.

5. The fifth part of the document concludes by reiterating the commitment to transparency and accountability. It states that the company is dedicated to providing clear and concise financial information to all interested parties and to maintaining the highest standards of ethical conduct.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key points discussed in the previous sections. It serves as a quick reference for readers and reinforces the main messages of the document.

7. The seventh part of the document includes a list of references and sources used in the preparation of the document. This ensures that all information presented is based on reliable and up-to-date data.

8. The eighth part of the document contains a list of appendices, which provide additional details and supporting information for the main text.

9. The ninth part of the document includes a list of abbreviations and acronyms used throughout the document. This helps to clarify any potential confusion and ensures that all terms are understood in the same context.

10. The tenth part of the document provides a list of contact information for the finance department. This includes the names and titles of key personnel, as well as their phone numbers and email addresses.

11. The eleventh part of the document includes a list of definitions for key terms used in the document. This ensures that all readers have a clear understanding of the terminology used and can interpret the information correctly.

12. The twelfth part of the document contains a list of footnotes, which provide additional information and references for the main text.

13. The thirteenth part of the document includes a list of references and sources used in the preparation of the document. This ensures that all information presented is based on reliable and up-to-date data.

14. The fourteenth part of the document contains a list of appendices, which provide additional details and supporting information for the main text.

15. The fifteenth part of the document includes a list of abbreviations and acronyms used throughout the document. This helps to clarify any potential confusion and ensures that all terms are understood in the same context.

68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares) 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 05 de junho de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA OITAVA

O titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

CLÁUSULA O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade



The undersigned hereby certifies that the above-named person is a resident of the State of New York and is entitled to the benefits of the State of New York. This certificate is issued in accordance with the provisions of the State of New York. The undersigned is a duly qualified and authorized officer of the State of New York.

Witness my hand and seal of office at Albany, New York, this _____ day of _____, 20____.

Governor

Secretary of State

Commissioner of Education

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Colinas-MA, 18 de janeiro de 2021.

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

TITULAR



... ..

...

...

...





FOLHAS: 1,852
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 13:18 SOB Nº 20210067470.
PROTOCOLO: 210067470 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100322369. CNPJ DA SEDE: 27899767000150.
NIRE: 21600124212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARATION

I hereby declare that the above information is true and correct to the best of my knowledge.

DECLARATION OF SIGNATURE

Name: _____

Signature: _____

DECLARATION OF SIGNATURE
Name: _____
Signature: _____
Date: _____

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
L. C. MENDES E SILVA EIRELI
27.899.767/0001-50

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1980, advogado, portador do CPF: 640.909.903-78 e R.G. 8700 OAB/MA, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “**L. C. MENDES E SILVA EIRELI**” com sede e domicílio na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21600124212, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.899.767/0001-50, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições, como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Clausula Segunda: A empresa individual de responsabilidade limitada -ERILE passa a ter a partir desta data como objeto social os seguintes ramos de atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ✓
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos ✓
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

ALICATAÇÃO DO PROPOSTANTE PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA

1. OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório, incluindo a realização de reparos, substituição de peças e manutenção de rotina, visando garantir o bom funcionamento e a segurança dos equipamentos em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste Edital é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório, incluindo a realização de reparos, substituição de peças e manutenção de rotina, visando garantir o bom funcionamento e a segurança dos equipamentos em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.

- 2.2. A manutenção preventiva consiste em serviços de rotina, visando garantir o bom funcionamento e a segurança dos equipamentos em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.
- 2.3. A manutenção corretiva consiste em serviços de reparo, visando garantir o bom funcionamento e a segurança dos equipamentos em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.
- 2.4. O presente Edital não se aplica a equipamentos de laboratório que não estejam em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.
- 2.5. O presente Edital não se aplica a equipamentos de laboratório que não estejam em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.
- 2.6. O presente Edital não se aplica a equipamentos de laboratório que não estejam em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.
- 2.7. O presente Edital não se aplica a equipamentos de laboratório que não estejam em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.
- 2.8. O presente Edital não se aplica a equipamentos de laboratório que não estejam em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.
- 2.9. O presente Edital não se aplica a equipamentos de laboratório que não estejam em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.
- 2.10. O presente Edital não se aplica a equipamentos de laboratório que não estejam em uso nos laboratórios de pesquisa da instituição.

3,854
571/2021
R. Silva

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares)
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLAUSULA SEGUNDA

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial “L. C. MENDES E SILVA EIRELI” e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia “ALPHA CONSTRUCÃO E LOCACAO”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na a Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas – MA – CEP: 65690-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

2. The second part of the document outlines the specific steps for recording transactions. It starts with identifying the date and time of the transaction, followed by the amount and the nature of the transaction. The document also provides a sample table for recording these details.

3. The final part of the document discusses the importance of regular reconciliation. It explains that comparing the recorded transactions with the actual bank statements or receipts helps in identifying any discrepancies and correcting them promptly.

ADDITIONAL INFORMATION

The following information is provided for your reference. It includes details about the reporting period and the scope of the data collected.

CONCLUDING REMARKS

In conclusion, the document highlights the significance of diligent record-keeping in financial management. It encourages the use of standardized formats and regular audits to ensure the accuracy and reliability of the data.

APPENDIX A

Appendix A contains a detailed list of all transactions recorded during the reporting period. Each entry includes the date, amount, and a brief description of the transaction.

APPENDIX B

Appendix B provides a summary of the total transactions recorded, categorized by type and amount. This summary is used to cross-check the overall financial position.

APPENDIX C

Appendix C lists the names and contact information of all individuals and organizations involved in the transactions. This information is used for follow-up and clarification.

APPENDIX D

Appendix D contains a list of all receipts and invoices used as supporting documents for the transactions. These documents are stored in a secure location for future reference.

Atividades Secundárias:

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques, caçambas, motoniveladoras, retroescavadeira e similares)
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 05 de junho de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the steps for conducting a regular audit. It is recommended to review the records at least once a month. This helps in identifying any discrepancies or errors early on, preventing them from becoming major issues.

The third part of the document provides a detailed guide on how to handle customer inquiries. It suggests that staff should be trained to listen carefully to the customer's concerns and respond promptly. Offering solutions and showing empathy can significantly improve customer satisfaction.

Finally, the document concludes with a summary of key points. It reiterates the importance of consistency in record-keeping and the value of proactive communication with customers.

The following section details the specific procedures for data entry. It includes a checklist to ensure that all necessary information is captured for each transaction. This includes the date, amount, and the name of the customer.

Additionally, the document provides a sample of a receipt form. This form is designed to be simple and easy to fill out, ensuring that the information is recorded accurately and consistently.

The final part of the document discusses the role of technology in record-keeping. It mentions that while traditional methods are still used, digital tools can offer more efficiency and security. However, it also notes the importance of having a backup plan in case of a system failure.

Overall, the document aims to provide a comprehensive overview of best practices for business record-keeping and customer service. It is intended to serve as a practical guide for anyone looking to improve their operational efficiency.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLAUSULA OITAVA

O titular, Senhor LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Colinas-MA, 12 de março de 2020.

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
TITULAR







1. The first step in the process is to identify the problem or objective. This involves a clear understanding of what needs to be achieved and the resources available. It is essential to define the scope of the project and to establish a timeline for completion.

2. Once the problem is identified, the next step is to develop a plan. This involves breaking down the overall objective into smaller, manageable tasks. A detailed schedule should be created, outlining the sequence of activities and the responsibilities of each team member.

3. The third step is to execute the plan. This involves putting the plan into action and monitoring progress. Regular communication and reporting are crucial to ensure that the project is on track and that any issues are identified and resolved promptly. Flexibility is also important, as changes may be required as the project progresses.

4. Finally, the project should be evaluated. This involves reviewing the results against the original objectives and identifying any lessons learned. This feedback loop is essential for improving future project performance and ensuring that the organization is continuously learning and growing.

MANAGE PROJECTS EFFECTIVELY
THE KEY TO SUCCESS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 14:32 SOB Nº 20200123017.
PROTOCOLO: 200123017 DE 17/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001244043. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/10/1980, advogado, identidade 8700 OAB/MA, CPF nº 640.909.903-78, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65690-000, Empresário com firma individual, sob o nome de L. C. MENDES E SILVA, estabelecida nesta cidade de Colinas, Estado de Maranhão, a Travessa Avenida Brasil, 542, Casa, Trizidela, Colinas-MA, CEP: 65690-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21102161515, e inscrição no CNPJ sob n.º 27.899.767/0001-50, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02

Cláusula Primeira: Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação L. C. MENDES E SILVA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: a empresa que tinha sede na Travessa Avenida Brasil, 542, Casa Casa, Trizidela, Colinas -MA, CEP: 65690-000 passa a fazê-lo agora na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

Cláusula Terceira: O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI.

Cláusula Quarta - Altera as atividades econômicas para:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 7111-1/00 Serviços de arquitetura; 4924-8/00 Transporte escolar; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4311-8/02; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos; 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Cláusula Quinta: O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Sexta: A empresa será administrada pelo seu titular LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Setima: O titular LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 11/10/1980, advogado, identidade 8700 OAB/MA, CPF nº 640.909.903-78, residente e domiciliado na Avenida Buriti Bravo, 02, Condomínio Village, Vovó Noeme, Colinas-MA, CEP: 65690-000, resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de L.C. MENDES E SILVA EIRELI

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Rua Buriti Bravo, 542, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Terceira – A empresa tem o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
4924-8/00 - Transporte escolar
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa é administrada pelo seu titular, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

JUCEMA

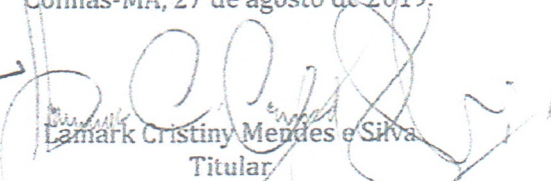
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC)

Cláusula Décima- Fica eleito o foro da cidade de Colinas (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

Colinas-MA, 27 de agosto de 2019.

2º (L-2A)

Lamark Cristiny Mendes e Silva
Titular



2º DELEGADO EXTRAJUDICIAL DO JUCEMA
CNPJ: 12.083.101/0001-52
Rua Padre Soares, 311, Centro, Colinas-MA
E-mail: extrajudicial2010@jucema.com
Fone: (93) 3562 1680

Reconheço a Firma(s) por Autenticidade
Lamark Cristiny Mendes e Silva
Em: 05/09/2019
20:00:18.300000
Certifico a Firma ser Verdadeira.
PATRICIA BARBOSA DA FONSECA: Tabelado Intérm.
Ivone Barbosa Barros: 2º Escrevente Substituto

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 190981750 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141733. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second line of faint, illegible text.

Section header or title, faintly visible in the center of the page.

Handwritten mark or signature on the left side of the page.

Second section header or title, faintly visible in the center.

Block of faint, illegible text in the middle of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

Text centered at the bottom of the page, possibly a signature or name.


Final line of faint, illegible text at the very bottom of the page.

FOLHAS: 1,862
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [Assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102161515		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
SEXO Masculino	EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA	(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8700	Órgão emissor OAB	UF MA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL		NÚMERO 542	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAMARKADV@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Paralela 4120400 Atividade Secundária 4213800, 3811400, 3821100, 4211101, 4221902, 4222701, 4292801, 4292802, 4311802, 4313400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399103, 4399105, 4744099	Descrição da Opção CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.899.767/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 22/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002918362	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 20190950900.
 PROTOCOLO: 190950900 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904141725. NIRE: 21102161515.
 L. C. MENDES E SILVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHAS: 2,863
 Nº PROCESSO: 321/2021
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102161515		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA	(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8700	Órgão emissor OAB	UF MA	CPF(número) 640.909.903-78
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LAMARKADV@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.899.767/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2190002918362		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:54 SOB Nº 20190950900.
 PROTOCOLO: 190950900 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904141725. NIRE: 21102161515.
 L. C. MENDES E SILVA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/09/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF THE CENSUS
WASHINGTON, D. C. 20543
MAY 19 1964

44-38861-100

FOLHAS: 5,864
Nº PROCESSO: 373/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L. C. MENDES E SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2000491041	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600124212	GNPJ: 27899767000150	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 22/10/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20171281071	15/01/2018	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/01/2020, às 15:21:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFU6AF1H.



MAC2000491041

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Mark]

20

[Handwritten Signature]

194
194
194



[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

FOLHAS: 1,866
Nº PROCESSO: 571/2017
Assinatura: [Handwritten Signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102161515		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA		(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980	IDEN TIDADE (número) 8700	Orgão emissor OAB	UF MA
CPF (número) 640.909.903-78			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RMATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INDUSTRIAL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.899.767/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 01/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Handwritten Signature]		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SEM 3 - NÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001312372	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2018 15:09 SOB Nº 20171281071.
PROTOCOLO: 171281071 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800128791. NIRE: 21102161515.
L. C. MENDES E SILVA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.

DECLARATION OF WORKS
STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]


FOLHAS: 1,867
 Nº PROCESSO: 1571/2001
 Assinatura: [Handwritten Signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO PERES DA SILVA		(mãe) ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1980		IDENTIDADE (número) 8700	Orgão emissor OAB	UF MA
CNPJ (Número) 640.909.903-78		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc) TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA CASA	BAIRRO DISTRITO TRIZIDELA	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO Colinas	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RMATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3512300, 3811400, 3821100, 4211101, 4213800, 4221902, 4222701, 4292801, 4292802, 4311802, 4313400, 4321500, 4322302, 4330404, 4399105, 4399105, 4744099		Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Handwritten Signature]			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 MA1170000871609	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 17:49 SOB Nº 21102161515.
 PROTOCOLO: 170400255 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702084015. NIRE: 21102161515.
 L. C. MENDES E SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 05/06/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1950

Blank lined page with two binder holes on the right side.

1951

1952

FOLHAS: 1, 868
 Nº PROCESSO: 3712021
 Assinatura: [assinatura]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar o filial): XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)		
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai): RAIMUNDO PERES DA SILVA		(mãe): ELIZABETH MENDES E SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/10/1980	IDENTIDADE (número): 8700	Órgão emissor: OAB	UF: MA	CPF (número): 640.909.903-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente ao caso de menor): XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO: 542
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: TRIZIDELA	CEP: 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO: Colinas			UF: MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 080 - INSCRIÇÃO, 515 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX		
NOME EMPRESARIAL: L. C. MENDES E SILVA				ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): TRAVESSA AVENIDA BRASIL				NÚMERO: 542
COMPLEMENTO: CASA CASA	BAIRRO/DISTRITO: TRIZIDELA	CEP: 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002440 - Colinas	
MUNICÍPIO: Colinas		UF: MA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): RMATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária:	Descrição de Objeto: METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:		UF: MA
DATA ASSINATURA: 11/05 2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [assinatura]			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA1170000871609		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 17:49 SOB Nº 21102161515.
 PROTOCOLO: 170400255 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702084015. NIRE: 21102161515.
 L. C. MENDES E SILVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/06/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

AMERICAN
[Faint text, possibly a signature or name]

AMERICAN

FOLHAS: 1.869
Nº PRODUÇÃO: 17/2021
Ass: R. Seef

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 102154989 GAB MA		
CPF 640.309.903-78		DATA NASCIMENTO 11/10/1980
FILIAÇÃO RAIMUNDO FERES DA SILVA ELIZABETH MENDES E SILVA		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 02410076283	VALIDADE 19/01/2022	1ª HABILITAÇÃO 27/05/2002
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUÍS, MA	DATA EMISSÃO 13/04/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		11592389100 MA037832174
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

18/02/2021

FOLHAS:

5,870

Nº PROCESSO:

571/2021

Assinatura:

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
640.909.903-78

Nome
LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

Nascimento
11/10/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
5F51.4555.5134.02E3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:34:08 do dia 18/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
26-
1/1

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 5,871
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.899.767/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA CONSTRUCAO E LOCAAO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BURITI BRAVO	NÚMERO 542	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMARKADV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8101-7777
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/04/2021 às 08:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS JURÍDICAS



NOME DA EMPRESA		CNPJ	
RUA		Cidade	
Bairro		UF	
CEP		Município	
Data de Início das Atividades		Data de Encerramento das Atividades	
Situação Cadastral		Data de Atualização	
Tipo de Empresa		Código de Situação Cadastral	
Capital Social		Número de Inscrição Estadual	
Número de Filiais		Número de Filiais no Exterior	
Número de Funcionários		Número de Funcionários no Exterior	
Número de Estabelecimentos		Número de Estabelecimentos no Exterior	
Número de Endereços		Número de Endereços no Exterior	
Número de Contas Bancárias		Número de Contas Bancárias no Exterior	
Número de Cartões de Crédito		Número de Cartões de Crédito no Exterior	
Número de Cartões de Débito		Número de Cartões de Débito no Exterior	
Número de Cartões de Crédito Pré-pagos		Número de Cartões de Crédito Pré-pagos no Exterior	
Número de Cartões de Débito Pré-pagos		Número de Cartões de Débito Pré-pagos no Exterior	
Número de Cartões de Crédito Recorrentes		Número de Cartões de Crédito Recorrentes no Exterior	
Número de Cartões de Débito Recorrentes		Número de Cartões de Débito Recorrentes no Exterior	
Número de Cartões de Crédito Pré-pagos Recorrentes		Número de Cartões de Crédito Pré-pagos Recorrentes no Exterior	
Número de Cartões de Débito Pré-pagos Recorrentes		Número de Cartões de Débito Pré-pagos Recorrentes no Exterior	
Número de Cartões de Crédito Recorrentes Pré-pagos		Número de Cartões de Crédito Recorrentes Pré-pagos no Exterior	
Número de Cartões de Débito Recorrentes Pré-pagos		Número de Cartões de Débito Recorrentes Pré-pagos no Exterior	
Número de Cartões de Crédito Pré-pagos Recorrentes Pré-pagos		Número de Cartões de Crédito Pré-pagos Recorrentes Pré-pagos no Exterior	
Número de Cartões de Débito Pré-pagos Recorrentes Pré-pagos		Número de Cartões de Débito Pré-pagos Recorrentes Pré-pagos no Exterior	
Número de Cartões de Crédito Recorrentes Pré-pagos Recorrentes		Número de Cartões de Crédito Recorrentes Pré-pagos Recorrentes no Exterior	
Número de Cartões de Débito Recorrentes Pré-pagos Recorrentes		Número de Cartões de Débito Recorrentes Pré-pagos Recorrentes no Exterior	
Número de Cartões de Crédito Pré-pagos Recorrentes Pré-pagos Recorrentes		Número de Cartões de Crédito Pré-pagos Recorrentes Pré-pagos Recorrentes no Exterior	
Número de Cartões de Débito Pré-pagos Recorrentes Pré-pagos Recorrentes		Número de Cartões de Débito Pré-pagos Recorrentes Pré-pagos Recorrentes no Exterior	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 1, 8, 72
Nº PROCESSO: 176/2021
Assinatura: J. S. euf

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.899.767/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2017	
NOME EMPRESARIAL L. C. MENDES E SILVA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BURITI BRAVO	NÚMERO 542	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAMARKADV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8101-7777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/04/2021** às **08:16:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

1.873
173/2021
[Assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.899.767/0001-50
NOME EMPRESARIAL: L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/04/2021 às 08:16 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.899.767/0001-50 Inscrição Estadual: 12.620175-7

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

FOLHAS: 1874

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [Signature]

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BURITI BRAVO

Número: 542 Complemento:

Bairro: GUANABARA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 81017777

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: **HABILITADO** ✓

Data desta Situação Cadastral: 02/07/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/04/2021

Número da Consulta:

30-

B



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[The remainder of the page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]



FOLHAS: 1.875
Nº PROCESSO: 371/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]



ALVARA

Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 33/2021

Insc. Municipal
5578-6

CNPJ
27.899.767/0001-50

Data da Constituição
05/06/2017

Nome/Razão Social
L C MENDES E SILVA EIRELI

Denominação Comercial
ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO

Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
6822600 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*
6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Data de Início
05/06/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA BURITI BRAVO

Número
542

Complemento

Quadra **Bairro**
 GUANABARA

Data de Cadastro **Validade**
12/09/2019 31/12/2021

Código de Autenticação
BAED9F51D412C2514EE46A0942138AD6

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 12 de janeiro de 2021

[Handwritten Signature]
Regist. nº 123456789
Data: 12/01/2021

[Handwritten Signature]

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/01/2021 10:48:49

[Handwritten Signatures]



SECRETARIA DE FINANÇAS

DIÁRIO DE CONTABILIZAÇÃO E FUNDAMENTAMENTO

Nº 20021

2002

DATA DE CONTABILIZAÇÃO
2002/11

DATA DE EMISSÃO
2002/11

VALOR MONETÁRIO
R\$ 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO
1.000.000.000

TÍTULO DO EMPRÉSTIMO
RECURSOS PARA O FUNDAMENTO

PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO
Nº 001/2002

VALOR EM LETRAS
UM MILHÃO DE REAIS

FORMA DE PAGAMENTO
SEMESTRAL

RESUMO DO EMPRÉSTIMO
O presente empréstimo tem por objeto a contratação de recursos para o pagamento de obrigações decorrentes de operações de crédito realizadas pelo Estado de Pernambuco em nome de suas empresas e instituições financeiras, bem como para o pagamento de juros e encargos decorrentes das mesmas operações.

DATA DE VENCIMENTO
31/12/2002

CONDIÇÕES

FORMA DE PAGAMENTO
SEMESTRAL

VALOR EM LETRAS
UM MILHÃO DE REAIS

FORMA DE PAGAMENTO
SEMESTRAL

VALOR EM LETRAS
UM MILHÃO DE REAIS

DATA DE VENCIMENTO
31/12/2002

RESUMO DO EMPRÉSTIMO
O presente empréstimo tem por objeto a contratação de recursos para o pagamento de obrigações decorrentes de operações de crédito realizadas pelo Estado de Pernambuco em nome de suas empresas e instituições financeiras, bem como para o pagamento de juros e encargos decorrentes das mesmas operações.

VALOR EM LETRAS
UM MILHÃO DE REAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: 1, 876
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:54:01 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **EF92.87E7.C80E.252F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]

Vertical text on the left margin, possibly a page number or reference code.

THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK
THE STATE EDUCATION DEPARTMENT
THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK



STATEMENT OF THE BOARD OF STATE EDUCATION
ON THE PROPOSED

MEMORANDUM TO THE BOARD OF STATE EDUCATION
ON THE PROPOSED

ABSTRACT OF THE PROCEEDINGS OF THE BOARD OF STATE EDUCATION
Held at the State Education Department Building, Albany, New York
On the 15th day of June, 1951

The Board of State Education met in regular session on the 15th day of June, 1951, at 10:00 A.M. in the State Education Department Building, Albany, New York. Present were the following members of the Board: [List of names]

The Board considered the report of the State Board of Regents on the proposed [Subject]

Resolved, That the Board of State Education do hereby [Action]

Handwritten signature or initials in the lower left quadrant.



FOLHAS: 1877
Nº PROCESSO: 573/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052080/21

Data da

04/02/2021 10:11:05

Inscrição Estadual: 126201757

CPF/CNPJ: 27899767000150

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Endereço: RUA BURITI BRAVO, 542 CEP: 65690000

Telefone: (99)81017777

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2021 15:33:54



FOLHAS: 1,878
Nº PROCESSO: 573/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 026639/21

Data da

13/04/2021 14:45:24

Inscrição Estadual: 126201757

CPF/CNPJ: 27899767000150

Razão Social: L C MENDES E SILVA EIRELI

Endereço: RUA BURITI BRAVO, 542 CEP: 65690000

Telefone: (99)81017777

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/04/2021 17:32:07



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 1, 879
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

09/04/2021 12:05:52
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 412/2021 AUTENTICAÇÃO:77143919D1234297079F075357988F3B

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L C MENDES E SILVA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **27.899.767/0001-50**, situada à **RUA BURITI BRAVO, 542 GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 09/04/2021.

José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto do Departamento
de Coordenação Fiscal
Arrecadação Tributária





PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 5,880
Nº PROCESSO: 575/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

09/04/2021 12:05:09
USUÁRIO: MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 411/2021

AUTENTICAÇÃO: E910A63844DF7022C9B194D39B2686BF

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L C MENDES E SILVA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.899.767/0001-50**, situada à **RUA BURITI BRAVO, 542 GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 09/04/2021.

José Garcia Evangelista Filho
Diretor Substituto do Departamento
de Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

36-

[Handwritten mark]

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS



ORIENTADOR(A) DR. JOÃO CARLOS DE MOURA
ORIENTADA(O) DR. JOÃO CARLOS DE MOURA

RESUMO: Este trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa realizada no âmbito do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de um sistema de controle de qualidade baseado em inteligência artificial". O objetivo principal é desenvolver um sistema capaz de identificar e classificar defeitos em produtos industriais. Para isso, foram utilizados técnicas de aprendizado de máquina e processamento de imagens. Os resultados mostram que o sistema desenvolvido é capaz de identificar com alta precisão os defeitos analisados.

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) pelo apoio financeiro concedido através do processo de nº 301301/2014-0.

[Assinatura]





PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHAS: 1,883
Nº PROCESSO: 178/2021
Assinatura: [Signature]

09/02/2021 10:02:16
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 212/2021

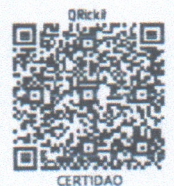
AUTENTICAÇÃO:63154D5661F774FB7D2D11701D466AA2

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01-02-131-0044-000** de propriedade de **JOSEFRAN NASCIMENTO SILVA**, inscrita sob o CPF **007.213.973-01**, situado na **RUA BURITI BRAVO, 542 QUADRA 131 GUANABARA** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **10/05/2021**.

COLINAS-MA, 09/02/2021.

[Signature]
Jose Garcia Evangelista
Diretor de Departamento de
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária



FOLHAS:

5,882

Nº PROCESSO:

573/2021

Assinatura:



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.899.767/0001-50**Razão Social:** L C MENDES E SILVA EIRELI**Endereço:** RUA BURITI BRAVO 542 / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 13/05/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041401583911207213

Informação obtida em 21/04/2021 17:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. C. MENDES E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.899.767/0001-50

Certidão nº: 3209829/2021

Expedição: 24/01/2021, às 15:10:07 ✓

Validade: 22/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. C. MENDES E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.899.767/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FOLHAS: 1,884
Nº PROCESSO: 173/2021
Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

CPF: 640.909.903-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/04/2021, às 08h28

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **43ZF90Y**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

A 40-

[assinatura]



FOLHAS: 1.885
Nº PROCESSO: 021/2021
Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: L. C. MENDES E SILVA EIRELI (ALPHA CONSTRUCAO E LOCACAO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 27.899.767/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/04/2021, às 08h30

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0
Procedentes sem efeito para reincidência: 0
Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **43ZFTQc**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



FOLHAS: 1.886
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L. C. MENDES E SILVA EIRELI (ALPHA CONSTRUCAO E
LOCACAO)

CNPJ: 27.899.767/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/04/2021, às 08h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 43ZFYq5.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
 Secretaria de Trabalho

CERTIDÃO DE ÔSCULO
 NEGATIVA

EMPREGADOR: O MEMBRO DA SINDICATADA CONSTRUCOES E
 LUCAS
 CNPJ: 07.987.737/0001-80
 DATA: 10/04/2014

CERTIDÃO-SE de acordo com as informações registradas no sistema OMI
 Controle de Processos de Admissão e Registro em nome da SINDICATADA
 SINDICATO dos trabalhadores em face do empregador acima mencionado

1. O presente documento é emitido em nome do empregador acima mencionado.

2. A presente certidão declara que não há registro de processo de admissão ou registro em nome do empregador acima mencionado em nome do empregado acima mencionado.

3. A presente certidão declara que não há registro de processo de admissão ou registro em nome do empregador acima mencionado em nome do empregado acima mencionado.

4. A presente certidão declara que não há registro de processo de admissão ou registro em nome do empregador acima mencionado em nome do empregado acima mencionado.

5. A presente certidão declara que não há registro de processo de admissão ou registro em nome do empregador acima mencionado em nome do empregado acima mencionado.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

CPF: 640.909.903-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/04/2021, às 08h29

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **43ZFJaQ**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
 Departamento de Proteção do Trabalho
 Proteção de Trabalho Especializado

EXTRATO DO LAUDO DE PROVA DE PROVA
 Nº 123456789
 DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: 10/10/2023
 LOCAL: CENTRO DE PROVA DE PROVA

Este documento contém informações confidenciais e deve ser mantido em sigilo.
 Qualquer divulgação não autorizada será considerada crime de vazamento de dados.
 O candidato é responsável por manter a integridade das informações aqui contidas.
 Fica proibido o uso de dispositivos eletrônicos durante a realização da prova.

1 - O candidato deve apresentar-se no local de prova com antecedência de 30 minutos.
 2 - A prova será realizada em ambiente controlado, com supervisão de servidores.
 3 - É proibido o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a prova.
 4 - O candidato deve assinar o termo de responsabilidade antes de iniciar a prova.
 5 - O tempo de duração da prova é de 120 minutos.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843613/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 27/09/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS: 1.888

Chave: a5ZbZ

Nº PROCESSO: 878/2021

Assinatura: [Assinatura]

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI

CNPJ: 27.899.767/0001-50

Registro: 0005420091

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 900.000,00

Data do Capital: 06/09/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA BURITI BRAVO, 542, GUANABARA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/01/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542103DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIANE CRISTINA COSTA SANTOS

Registro: 1119900883

CPF: 026.079.973-48

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

Registro: 1117373932

CPF: 052.166.023-80

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/01/2022





Section 87(1) of the Criminal Justice Act 1988

Information on the protection of persons is provided in the following manner:

The information is provided in the following manner:

The information is provided in the following manner:

The information is provided in the following manner:

The information is provided in the following manner:

The information is provided in the following manner:

The information is provided in the following manner:

The information is provided in the following manner:

The information is provided in the following manner:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843613/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 27/09/2021

Chave: a5ZbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLIAN RENOS ARAUJO BARROSO

Registro: 1615650890

CPF: 046.274.413-20

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 e 9 comb. com o 25 da Res.218/73 do Confea

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

Registro: 1906809615

CPF: 629.703.133-91

Data Início: 14/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

CPF: 640.909.903-78

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

FOLHAS: 1.889
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





Հայաստանի Հանրապետության կրթության նախարարին

Հարգելի Վարչապետ,
Հարգելի Կրթության նախարար,
Հարգելի Կրթության միջնակարգ դպրոցի տնօրեն,
Հարգելի Կրթության միջնակարգ դպրոցի ուսուցիչներ,
Հարգելի Կրթության միջնակարգ դպրոցի աշակերտներ:

Մենք հարգում ենք Ձեր անձնական և հասարակական ակտիվությունը,
Ձեր ներդրումը հայաստանյայցի կրթության բնագավառում,
Ձեր անձնական և հասարակական ակտիվությունը,
Ձեր ներդրումը հայաստանյայցի կրթության բնագավառում:

Մենք հարգում ենք Ձեր անձնական և հասարակական ակտիվությունը,
Ձեր ներդրումը հայաստանյայցի կրթության բնագավառում:

Մենք հարգում ենք Ձեր անձնական և հասարակական ակտիվությունը,
Ձեր ներդրումը հայաստանյայցի կրթության բնագավառում:
Մենք հարգում ենք Ձեր անձնական և հասարակական ակտիվությունը,
Ձեր ներդրումը հայաստանյայցի կրթության բնագավառում:

Մենք հարգում ենք Ձեր անձնական և հասարակական ակտիվությունը,
Ձեր ներդրումը հայաստանյայցի կրթության բնագավառում:

Մենք հարգում ենք Ձեր անձնական և հասարակական ակտիվությունը,
Ձեր ներդրումը հայաստանյայցի կրթության բնագավառում:
Մենք հարգում ենք Ձեր անձնական և հասարակական ակտիվությունը,
Ձեր ներդրումը հայաստանյայցի կրթության բնագավառում:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844034/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 1W101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
 Registro: 1906809615
 CPF: 629.703.133-91

FOLHAS: 1,900

Nº PROCESSO: 175/2021

Assinatura: [Assinatura]

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 28/11/2001
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 7698

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0000011053
 CNPJ: 05.791.171/0001-08
 Data Início: 27/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI
 Registro: 0005420091
 CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Data Início: 14/01/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ACCOR EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0005437210
 CNPJ: 25.510.732/0001-52
 Data Início: 03/02/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Luiz B Barros

3- O CONTRATANTE pagará, todo dia 10 ou no primeiro dia útil subsequente, ao CONTRATADO, pelos serviços prestados, o mensal o valor de 6 (seis) salários-mínimos o que atualmente corresponde a importância de **R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)** por uma jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais, sempre mediante apresentação de recibo.

FOLHAS: 1902

Nº PROCESSO: 1712001

Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

5 - Fica estabelecido que o **CONTRATO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de construção civil, que forem executados pelo **CONTRATANTE**, na vigência deste contrato;

5.1 - O **CONTRATO** terá absoluta autonomia no que diz respeito à responsabilidade técnica ora assumida;

5.2 - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei nº. 5.194/66 e respectivas regulamentações.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3502-1880

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 24/03/2021 10:59:47
SELO AUTENT029819J8AFA9KJV6CT1892



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Ykaro Natarruan B. Dias
Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrivante
Emol. R\$ 4,07 TJ: R\$ 0,59 FADEP: R\$ 0,19 FEMP: R\$ 0,16 FERC: R\$ 0,13 Seio: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12

Ykaro Natarruan B. Dias
Escrivente Autorizado
Colinas-MA

10

2

MP

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 24/03/2021 10:52:47. SELO AUTENT029819ON1JLW2JZHVPJ834



FOLHAS: 1,903
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [Signature]

Ykaro Nataraun B. Dias
Ykaro Nataraun Barboosa Dias - Escrevente
Emcl. R\$ 4,07 TJ; R\$ 0,58 FADEP; R\$ 0,18 FEMP; R\$ 0,18 FERC; R\$ 0,13 Selo; R\$ 0,00 Total: R\$ 5,14

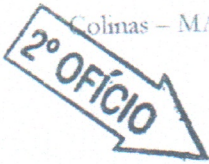
Ykaro Nataraun Barboosa Dias
Escrevente Aut. nº 150
Colinas - MA

partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Colinas - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Colinas - MA, 21 de novembro de 2019.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA

Poder Judiciário, T.J.MA, 9º ao
REC.FI02981901DKTZYCOONK006
Data/Hora: 12/12/2019 14:38:54, Atx: 13.17.4
Partes: WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
Total: R\$ 15,50. Emulmento: R\$ 15,00
FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário, T.J.MA, 9º ao
AUTENT02981901652N1V1B1NBY76
Data/Hora: 12/12/2019 14:38:56, Atx: 13.18
Total: R\$ 4,40. Emulmento: R\$ 4,30. FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Signature]
LC MENDES E SILVA EIRELI

CNPJ sob nº. 27.899.767/0001-50

LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA

CPF nº. 640.909.903-78

CONTRATANTE



[Signature]
WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA

CREA-PI sob nº. 2380 - D

Testemunhas:

Nome: *Maria Edineia Oliveira da Louca*

CPF: *601.488.133-64*

Nome: *Maria Rosângela Pereira Martins*

CPF: *807.179.983-34*

Poder Judiciário, T.J.MA, 9º ao
REC.FI02981975B81ZL P00900076
Data/Hora: 12/12/2019 14:39:04, Atx: 13.17.4
Partes: LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
Total: R\$ 15,50. Emulmento: R\$ 15,00
FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COLINAS-MA

[Signature]

49



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843676/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 9c8aZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA

Registro: 1117373932

CPF: 052.166.023-80

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/03/2018

FOLHAS: 1.904

Nº PROCESSO: 573/2021

Assinatura: [Assinatura]

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 17/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303137288. Data de vencimento do boleto: 31/03/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI

Registro: 0005420091

CNPJ: 27.899.767/0001-50

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA

Registro: 0005417902

CNPJ: 34.777.223/0001-81

Data Início: 15/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005384591

CNPJ: 19.125.738/0001-03

Data Início: 12/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 27.899.767/0001-50, com sede à **RUA BURITI BRAVO Nº 542, BAIRRO GUANEBARA**, Município de Colinas/MA, neste ato representado pelo sócio administrador o senhor **Lamark Cristiny Mendes e Silva**, solteiro, CPF: 640.009.903-18, RG 1031594989 OAB MA.

Contratado: **GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA** de nacionalidade Brasileira, com 31 anos de idade, de estado civil **SOLTEIRA**, CPF 052.166.023-80, RG 030751952006-9, **CREA-MA Nº 111737393-2**, residente em **SÃO LUÍS-MA, RUA 01, QUADRA 19, CASA 09, BAIRRO CONJUNTO SÃO RAIMUNDO**, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados pelo o período de 1 ano.

DO OBJETO DO CONTRATO

1º - O empregado trabalhará para a empresa nas funções de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, obrigando-se assim fazer o serviço de **ENGENHARIA AMBIENTAL**, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical tools employed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and a discussion of the factors that influence the outcomes. It also includes a table of the key findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and the potential applications of the findings. It also includes a section on the limitations of the study and the need for further research.

5. The fifth part of the document provides a summary of the main points and a conclusion. It also includes a list of references and a list of figures and tables.

6. The sixth part of the document includes a list of the authors and their affiliations, as well as a list of the funding sources. It also includes a list of the dates of the various stages of the project.

7. The seventh part of the document includes a list of the key terms and definitions used in the study. It also includes a list of the abbreviations and acronyms used.

8. The eighth part of the document includes a list of the acknowledgments and a list of the contact information for the authors. It also includes a list of the dates of the various stages of the project.

9. The ninth part of the document includes a list of the references and a list of the figures and tables. It also includes a list of the dates of the various stages of the project.



FOLHAS: 1.906
Nº PROCESSO: 575/2021
Assinatura: [Signature]

Colinas (MA), 18 de janeiro de 2021

[Signature]
LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
CPF: 640.909.903-78

[Signature]
GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA
CREA - MA Nº 111737393-2

TESTEMUNHA:

Nome: Rafaeline Sampaio dos Santos
CPF: 008.722.193-02

Nome: Glennia Costa Sousa
CPF: 615.011.363-99

[Signature]

[Signature]

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

[Signature]
52





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844152/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA**
Registro: **1117373932MA** RNP: **1117373932**
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

FOLHAS: 1,902
Nº PROCESSO: 373/2021
Assinatura: [assinatura]

Número da ART: **MA20210406824** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/03/2021** Baixada em: **05/04/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Contrato: **09/2021** Celebrado em: **02/02/2021**
Valor do contrato: **R\$ 301.885,26** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Coordenadas Geográficas: **-5.579165, -44.384811**
Data de início: **02/02/2021** Conclusão efetiva: **02/04/2021**
Finalidade: **Ambiental**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 598.28 tonelada;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA TRANSPORTE DE LIXO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844152/2021
08/04/2021, 09:37
1ZwcD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZwcD





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS: 1,908
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: R. Silva

Página 2/5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L.C MENDES E SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.899.767/0001-50**, com sede social a Rua Buriti Bravo nº 542 - Bairro Guanabara - cidade de Colinas - MA, sob a responsabilidade técnica do Engenheira Ambiental a Sr^a **Grace Lafaiete Sousa Nogueira Vieira**, CREA-MA nº **1117373932MA**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, CNPJ nº 06.113.690/0001 - 71**, os serviços de **Limpeza, Coleta e Transporte de Lixo da Zona Urbana do Município de São Domingos do Maranhão** com fornecimento de matérias, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços.

Atestamos também que os referidos serviços foram executados no período de **02.02.2021 a 02.04.2021**, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0			
1.1	VARRIÇÃO MANUAL DIÁRIA	Equipe/mês	1,00
1.2	CAPINA, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	Equipe/mês	1,00
1.3	COLETA DO RESÍDUO DE VARRIÇÃO E CAPINA	Equipe/mês	1,00
1.4	COLETA DO RESÍDUO DOMICILIARES	Ton/mês	598,28
	TOTAL DA PLANILHA MENSAL	mês	1,00
	TOTAL	mês	2,00

São Domingos do Maranhão (MA), 05 de abril de 2021.

Renan da Silva Araújo
Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças

Tamires Oliveira Lima Nascimento Coelho
Tamires Oliveira Lima Nascimento Coelho
Engenheira Civil Fiscalizadora
CREA 111701719-2

Luana Araújo de Sousa

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro, São Domingos do Maranhão/MA - CEP.: 65.790-000
CNPJ: 06.113.690/0001-71

E-mail: prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844152/2021, em 08/04/2021



Certidão nº 844152/2021
08/04/2021, 10:22

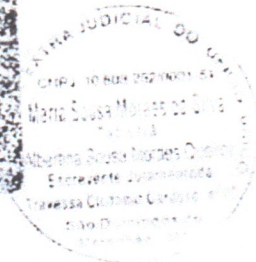
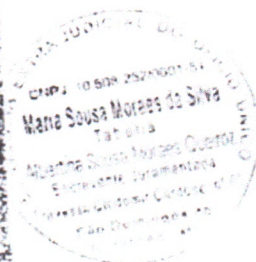
Chave de Impressão: 1Zwcd

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 4 folhas



Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR030650KFP1CQ2XBL TROG62, 06/04/2021
10:33:12, Ato: 13.17.2, Parte(s): RENAN SILVA DE
ARAUJO, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5.12 Emol
R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR030650MDP7QYBE3HOTG282, 06/04/2021
10:35:53, Ato: 13.17.2, Parte(s): TAMIRES OLIVEIRA
LIMA NASCIMENTO, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$
5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP
R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844152/2021, em 08/04/2021



Certidão nº 844152/2021
08/04/2021, 10:22

Chave de Impressão: 1ZwcD

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 4 folhas



FOLHAS: 1,930
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA**, inscrito no CNPJ 06.113.690/0001-71, endereço **PRAÇA GETÚLIO VARGAS S/N, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, CEP 65790-000**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ do Contratante: 06.113.690/0001-71
Endereço da Obra/Serviço: LIMPEZA URBANA NA SEDE DO MUNICIPIO
Contrato: Nº 09/2021
Data de Assinatura do Contrato: 02/02/2021
Empresa Contratada: L.C MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ da Empresa Contratada: 27.899.767/0001-50
Data de Execução: 02/02/2021 a 02/04/2021
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844152/2021, em 08/04/2021 emitida



ART DE EXECUÇÃO nº: MA20210406824

Responsável Técnico da empresa Contratada: GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA.
Registro no CREA: 1117373932 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

Certidão nº 844152/2021
 08/04/2021, 10:22
 Chave de Impressão: 1ZwcD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar a qualidade da água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe, no âmbito do Sistema de Abastecimento de Água Potável do Município de São Tomé e Príncipe, com base nos dados coletados durante a realização de análises laboratoriais realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo principal desta avaliação é verificar se a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Para isso, foram coletadas amostras de água potável em diferentes pontos de distribuição no Município de São Tomé e Príncipe, com o intuito de avaliar a qualidade da água fornecida aos consumidores.

As análises foram realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Técnico de Qualidade da Água Potável para Consumo Humano (RTEQAQ/2017).

Os resultados das análises foram comparados com os limites máximos permitidos (LMP) estabelecidos no RTEQAQ/2017.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

Os resultados das análises realizadas no Centro de Análises de Qualidade de Água do Município de São Tomé e Príncipe, demonstraram que a água potável fornecida pelo Município de São Tomé e Príncipe atende aos requisitos estabelecidos pela legislação em vigor.

FOLHAS: 5,958
Nº PROCESSO: 143/2021
Assinatura: [assinatura]

ART DO LAUDO nº: MA20210409886

Luana Araújo de Sousa

**Luana Araújo de Sousa
Engenheira Ambiental
CREA MA 111674801-0**

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844152/2021, em 08/04/2021 emitida em



SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA, 05 DE ABRIL DE 2021

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

57-

Certidão nº 844152/2021
08/04/2021, 10:22
Chave de Impressão: 1Zwcd
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2021 e contém 4 folhas



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h


Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.






DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2011
DATA DA ABERTURA: 17/03/2011 08:00h

Objeto: AQUISIÇÃO DE...

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTALIDADE DA OFERTA

Prezados Senhores,

Eu, abaixo assinado, declaro que a proposta apresentada por mim para a realização do presente processo licitatório, em conformidade com o Edital nº 000/2011, contém todos os itens e especificações técnicas e comerciais exigidos, e que não há nenhuma condição, ressalva ou exceção a ser observada para a execução da mesma.

Declaro ainda que a proposta apresentada por mim é válida e firme por prazo indeterminado, e que estou ciente de que a proposta vencedora será obrigada a cumprir integralmente as condições e especificações técnicas e comerciais constantes no Edital nº 000/2011, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções previstas no Edital.

DEclaro que a proposta apresentada por mim é válida e firme por prazo indeterminado, e que estou ciente de que a proposta vencedora será obrigada a cumprir integralmente as condições e especificações técnicas e comerciais constantes no Edital nº 000/2011, sob pena de anulação da proposta e de aplicação das sanções previstas no Edital.

Assinatura do Autor da Proposta: _____
Nome: _____
CPF: _____
RUA: _____ Nº: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h

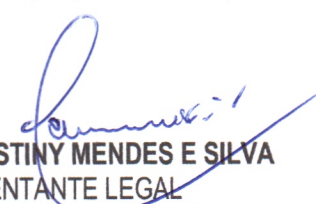
Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, DECLARA, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2021, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.


Declaramos ainda que a escolha empresa em não realizar visita técnica não implicará em alegações de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não visitação não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a administração pública municipal além do valor apresentado em nossas propostas de preços.


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: N.º 1031594989 OAB/MA
CPF N.º 640.909.903-78



L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



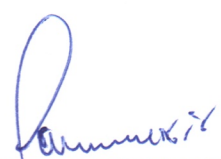
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h




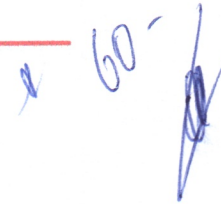
Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DE MATERIAIS EM QUANTIDADE E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Prezados Senhores,

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, D E C L A R A, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos previstos no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**, Declaramos ainda disponibilizar de condições adequadas e materiais para executar os serviços de locação de veículos, em conformidade com o Anexo I – Especificações e Quantidades e Anexo II – Termo de Referência.


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h

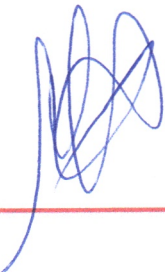
Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, DECLARA :

- Estar ciente das condições da licitação;
- Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA;
- Que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA, da ABNT e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura;
- Que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- Que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- Que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecidos no edital.

SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78



L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 © (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA





ALPINA S.A. - RUA ... Nº ... - ... - ...
CNPJ nº ... - ... - ...

TERMO DE ABANDONO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que não tenho conhecimento de nenhuma situação de fraude ou irregularidade em relação ao contrato nº ... celebrado entre a ALPINA S.A. e a ...

Declaro também que não tenho conhecimento de nenhuma situação de fraude ou irregularidade em relação ao contrato nº ... celebrado entre a ALPINA S.A. e a ...

Declaro ainda que não tenho conhecimento de nenhuma situação de fraude ou irregularidade em relação ao contrato nº ... celebrado entre a ALPINA S.A. e a ...

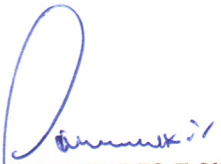
Assinado em ... em ...
Assinatura: _____
Nome: _____






À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h

Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA
E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A empresa **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando - se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, e declaramos ainda estar em dias com os seguintes documentos **PPRA – programa de prevenção de riscos ambientais** e com o **PCMSO – Programa de controle médico de saúde operacional**.


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: N° 1031594989 OAB/MA
CPF N° 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



REPÚBLICA FILIPINA
COMISIÓN NACIONAL DE INVESTIGACIÓN DE LA SEGURIDAD
DE LA SALUD Y DEL AMBIENTE
NACIONAL

Forma de cumplimiento de requisitos

FORMA DE CUMPLIMIENTO DE REQUISITOS DE CALIDAD TRABAJO E DE SEGURIDAD Y SALUD EN EL TRABAJO

El presente informe describe el cumplimiento de los requisitos de calidad de trabajo y de seguridad y salud en el trabajo (SST) de la empresa. El informe se basa en los datos recopilados durante la auditoría realizada el día 15 de mayo de 2023. El informe describe el cumplimiento de los requisitos de calidad de trabajo y de SST de la empresa, así como las acciones que se tomarán para mejorar el cumplimiento de los mismos.

REPÚBLICA FILIPINA
COMISIÓN NACIONAL DE INVESTIGACIÓN DE LA SEGURIDAD
DE LA SALUD Y DEL AMBIENTE
NACIONAL

REPÚBLICA FILIPINA
COMISIÓN NACIONAL DE INVESTIGACIÓN DE LA SEGURIDAD
DE LA SALUD Y DEL AMBIENTE
NACIONAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h

Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

Prezados Senhores,

A EMPRESA L. C. MENDES E SILVA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, declara que disponibilizará de instalações, equipe técnica, máquinas e equipamentos necessários para a execução do objeto.

MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

1. Caminhão 3/4;
2. Compactador
3. Carroceria de madeira 5t
4. Caçamba toco 6 toneladas;
5. Pá, enxadas, facão, vassouras etc.
6. Carregadeira Case W20e;
7. Instalações;
8. EPI e Fardamento completo.

EQUIPE TÉCNICA:

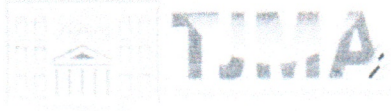
ENGENHEIRO CIVIL
WYDMAR VIEIRA FREITAS DA SILVA
CPF(MF) n.º 629.703.133-91
CREA/MA sob o n.º 190680961-5

ENGENHEIRA AMBIENTAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO:
GRACE LAFAIETE SOUSA NOGUEIRA VIEIRA
CPF(MF) n.º 052.166.023.80
CREA/MA sob o n.º 111737393-2

ADMINISTRADOR GERAL:
Lamark Cristiny Mendes e Silva
CPF n.º 640.909.903-78

SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: N.º 1031594989 OAB/MA
CPF N.º 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, N.º 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE COLINAS/MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA

NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 151, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1890

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 20/04/2021 11:28:00. SELO AUTENT029819WJ454N2ZOI2LX852



Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente do Ofício - Colinas/MA

Ykaro Natarruan Barbosa Dias - Escrevente Emol. R\$ 4,07 TJ: R\$ 0,59 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,15 FERJ: R\$ 0,13 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,12



USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatei a inexistência contra, L. C. MENDES E SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 27.899.767/0001-50, estabelecida na Rua Buriti Bravo nº 542, bairro Guanabara, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, Maria Aparecida P. Barbosa, Auxiliar Judiciário, mat 133751, consultei e digitei, subscrevo e assino.

Colinas- MA, 06 de abril de 2021.

Jessonita da Silva Moraes Noieto Secretário(a) Judicial Matrícula nº 118687



Guia nº: 21.052 501.000.936.565-6

Valor: 51,12

TJMA/FERJ Serventia Judicial 025 Comiss Contadora Judicial da Comarca de Colinas

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA

FOLHAS: 01/01 Nº PROCESSO: 1918 Assinatura: [Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REQUERIMENTO DE INTERDIÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DE EMPRESA
O Sr. [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP],
pelo presente requer a interdição dos atos de gestão da empresa [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [Número], sob o fundamento de que o Sr. [Nome] é incapaz por motivo de doença mental grave, conforme atesta o médico [Nome], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], em razão de [Descrição da Doença].
Requer, portanto, a nomeação de um administrador judicial para a empresa [Nome da Empresa], para fins de administração dos seus bens e negócios, até a recuperação da capacidade do Sr. [Nome].
Requer, ainda, a nomeação de um curador para o Sr. [Nome], para fins de administração dos seus bens e negócios, até a recuperação da capacidade do Sr. [Nome].
Requer, por fim, a nomeação de um administrador judicial para a empresa [Nome da Empresa], para fins de administração dos seus bens e negócios, até a recuperação da capacidade do Sr. [Nome].

Requer a nomeação de um administrador judicial para a empresa [Nome da Empresa], para fins de administração dos seus bens e negócios, até a recuperação da capacidade do Sr. [Nome].



FOLHAS: 2919
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: [assinatura]

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542,
Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405
NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

Folha: 17

PAULO
Fortes Contábil 6.152.1

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.081.917,50 D
1.01	Ativo Circulante	1.081.917,50 D
1.01.01	Disponibilidades	1.081.917,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.081.917,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.081.917,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.081.917,50 D
Total Ativo		1.081.917,50 D
2	*** Passivo ***	1.081.917,50 C
2.01	Passivo Circulante	4.840,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.840,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.840,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	240,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	120,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	120,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.600,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.600,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.077.077,50 C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	177.077,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	177.077,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	177.077,50 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	177.077,50 C
Total Passivo		1.081.917,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.081.917,50 (Hum Milhão Oitenta e Um Mil Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Declaro que todos os valores constantes nessa declaração correspondem a verdade e nos responsabilizamos por eles.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2019

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

FOLHAS: 1.920
Nº PROCESSO: 571/2021
Assinatura: [assinatura]

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 18

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

PAULO
Fortes Contábil 6.152.1

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405
Estabelecimentos: 0001 - L. C. MENDES E SILVA EIRELI; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	534.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	534.500,00
010.01.03	Vendas de Serviços	534.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	53.450,00
020.01	Impostos Faturados	53.450,00
020.01.05	Simples	53.450,00
(=) 030	Receita Líquida	481.050,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	269.240,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	55.440,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	213.800,00
(=) 060	Lucro Bruto	211.810,00
(-) 070	Despesas Operacionais	34.732,50
070.01	Despesas Administrativas	34.732,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	177.077,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	177.077,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	177.077,50

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2019

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 27.899.767/0001-50

L. C. MENDES E SILVA EIRELI EPP

NIRE: 21600124212 DATA DO REGISTRO: 05/06/2017

END: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO: GUANABARA,
CEP:65.690-000, COLINAS - MA

PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 A 16 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 1.081.917,50/4.840,00 = 223,53$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.081.917,50/4.840,00 = 223,53$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $PC + PNC/AT = 4.840,00/1.081.917,50 = 0,004$

COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

[assinatura]

[assinatura]

67 - [assinatura]

[assinatura]



FOLHAS: 1,922
Nº PROCESSO: 175/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 11:17 SOB Nº 20200316141.
PROTOCOLO: 200316141 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001735705. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMODEABERTURA

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma L. C. MENDES E SILVA EIRELI, estabelecida no(a) RUA BURITI BRAVO, nº 542, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.899.767/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600124212 por despacho de 05/06/2017.

Colinas-MA, 1 de Janeiro de 2019

[Large handwritten signature]

[Small handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Small handwritten mark]

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Folha: 2
 PAULO
 Portes Contábil 6.152.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 01/2019	0001	001	2927	639,00	
10/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 01/2019	0001	001	2927		639,00
Totais do dia 10:						639,00	639,00
15/01/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 01/2019	0001	001	2939	852,00	
15/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 01/2019	0001	001	2939		852,00
Totais do dia 15:						852,00	852,00
25/01/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONE REF 01/2019	0001	001	2951	1.278,00	
25/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONE REF 01/2019	0001	001	2951		1.278,00
Totais do dia 25:						1.278,00	1.278,00
28/01/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 01/2019	0001	001	2963	3.000,00	
28/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 01/2019	0001	001	2963		3.000,00
Totais do dia 28:						3.000,00	3.000,00
31/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. RECEITAS REF 01/2019	0001	001	2880	42.600,00	
31/01/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. RECEITAS REF 01/2019	0001	001	2880		42.600,00
31/01/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CSP REF 01/2019	0001	001	2892	17.040,00	
31/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CSP REF 01/2019	0001	001	2892		17.040,00
31/01/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 01/2019	0001	001	2904	4.260,00	
31/01/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 01/2019	0001	001	2904		4.260,00
31/01/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA REF 01/2019	0001	001	2975	1.380,00	
31/01/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA REF 01/2019	0001	001	2975		1.380,00
31/01/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 01/2019	0001	001	2987	120,00	
31/01/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 01/2019	0001	001	2987		120,00
31/01/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 01/2019	0001	001	3010	120,00	
31/01/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 01/2019	0001	001	3010		120,00
Totais do dia 31:						65.520,00	65.520,00
Totais do mês de Janeiro:						71.289,00	71.289,00
07/02/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 01/2019	0001	001	3022	120,00	
07/02/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 01/2019	0001	001	3022		120,00
Totais do dia 07:						120,00	120,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FOLHAS: 1925
 Nº PROCESSO: 375/2021
 Assinatura: [assinatura]

Livro Diário Nº. 1

Folha: 3

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 02/2019	0001	001	2928	652,50	
10/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 02/2019	0001	001	2928		652,50
Totais do dia 10:						652,50	652,50
15/02/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 02/2019	0001	001	2940	870,00	
15/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 02/2019	0001	001	2940		870,00
Totais do dia 15:						870,00	870,00
20/02/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 01/2019	0001	001	2916	4.260,00	
20/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 01/2019	0001	001	2916		4.260,00
20/02/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 01/2019	0001	001	2999	120,00	
20/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 01/2019	0001	001	2999		120,00
Totais do dia 20:						4.380,00	4.380,00
25/02/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 02/2019	0001	001	2952	1.305,00	
25/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 02/2019	0001	001	2952		1.305,00
Totais do dia 25:						1.305,00	1.305,00
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. RECEITAS REF 02/2019	0001	001	2881	43.500,00	
28/02/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF. RECEITAS REF 02/2019	0001	001	2881		43.500,00
28/02/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 02/2019	0001	001	2893	17.400,00	
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 02/2019	0001	001	2893		17.400,00
28/02/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 02/2019	0001	001	2905	4.350,00	
28/02/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 02/2019	0001	001	2905		4.350,00
28/02/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 02/2019	0001	001	2964	3.000,00	
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 02/2019	0001	001	2964		3.000,00
28/02/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 02/2019	0001	001	2976	1.380,00	
28/02/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 02/2019	0001	001	2976		1.380,00
28/02/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 02/2019	0001	001	2988	120,00	
28/02/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 02/2019	0001	001	2988		120,00
28/02/2019	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 02/2019	0001	001	3011	120,00	
28/02/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FOLHAS: 1.926
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: [assinatura]

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86)
 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Folha: 4
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR APROP. FGTS REF 02/2019	0001	001	3011		120,00
Totais do dia 28:						69.870,00	69.870,00
Totais do mês de Fevereiro:						77.197,50	77.197,50
07/03/2019	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 02/2019	0001	001	3023	120,00	
07/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 02/2019	0001	001	3023		120,00
Totais do dia 07:						120,00	120,00
10/03/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 03/2019	0001	001	2929	660,00	
10/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 03/2019	0001	001	2929		660,00
Totais do dia 10:						660,00	660,00
15/03/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 03/2019	0001	001	2941	870,00	
15/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 03/2019	0001	001	2941		870,00
Totais do dia 15:						870,00	870,00
20/03/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 02/2019	0001	001	2917	4.350,00	
20/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 02/2019	0001	001	2917		4.350,00
20/03/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 02/2019	0001	001	3000	120,00	
20/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 02/2019	0001	001	3000		120,00
Totais do dia 20:						4.470,00	4.470,00
25/03/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 03/2019	0001	001	2953	1.320,00	
25/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 03/2019	0001	001	2953		1.320,00
Totais do dia 25:						1.320,00	1.320,00
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. RECEITAS REF 03/2019	0001	001	2882	44.000,00	
31/03/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF. RECEITAS REF 03/2019	0001	001	2882		44.000,00
31/03/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 03/2019	0001	001	2894	17.600,00	
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 03/2019	0001	001	2894		17.600,00
31/03/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 03/2019	0001	001	2906	4.400,00	
31/03/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 03/2019	0001	001	2906		4.400,00
31/03/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 03/2019	0001	001	2965	3.000,00	
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 03/2019	0001	001	2965		3.000,00
31/03/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 03/2019	0001	001	2977	1.380,00	
31/03/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FOLHAS: 1.927
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [assinatura]

Livro Diário Nº. 1

Folha: 5

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. CONFORME FOLHA REF 03/2019	0001	001	2977		1.380,00
31/03/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 03/2019	0001	001	2989	120,00	
31/03/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 03/2019	0001	001	2989		120,00
31/03/2019	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 03/2019	0001	001	3012	120,00	
31/03/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VLR APROP. FGTS REF 03/2019	0001	001	3012		120,00
Totais do dia 31:						70.620,00	70.620,00
Totais do mês de Março:						78.060,00	78.060,00
07/04/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 03/2019	0001	001	3024	120,00	
07/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 03/2019	0001	001	3024		120,00
Totais do dia 07:						120,00	120,00
10/04/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 04/2019	0001	001	2930	667,50	
10/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 04/2019	0001	001	2930		667,50
Totais do dia 10:						667,50	667,50
15/04/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 04/2019	0001	001	2942	890,00	
15/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 04/2019	0001	001	2942		890,00
Totais do dia 15:						890,00	890,00
20/04/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 03/2019	0001	001	2918	4.400,00	
20/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 03/2019	0001	001	2918		4.400,00
20/04/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 03/2019	0001	001	3001	120,00	
20/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 03/2019	0001	001	3001		120,00
Totais do dia 20:						4.520,00	4.520,00
25/04/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 04/2019	0001	001	2954	1.335,00	
25/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 04/2019	0001	001	2954		1.335,00
Totais do dia 25:						1.335,00	1.335,00
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. RECEITAS REF 04/2019	0001	001	2883	44.500,00	
30/04/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF. RECEITAS REF 04/2019	0001	001	2883		44.500,00
30/04/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 04/2019	0001	001	2895	17.800,00	
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 04/2019	0001	001	2895		17.800,00
30/04/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 04/2019	0001	001	2907	4.450,00	
30/04/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FOLHAS: 1,928
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [assinatura]

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Folha: 6

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR APROP. SIMPLES REF 04/2019	0001	001	2907		4.450,00
30/04/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 04/2019	0001	001	2966	3.000,00	
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 04/2019	0001	001	2966		3.000,00
30/04/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		PAG. CONFORME FOLHA REF 04/2019	0001	001	2978	1.380,00	
30/04/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME FOLHA REF 04/2019	0001	001	2978		1.380,00
30/04/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP. INSS REF 04/2019	0001	001	2990	120,00	
30/04/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VLR APROP. INSS REF 04/2019	0001	001	2990		120,00
30/04/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP. FGTS REF 04/2019	0001	001	3013	120,00	
30/04/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR APROP. FGTS REF 04/2019	0001	001	3013		120,00
		Totais do dia 30:				71.370,00	71.370,00
		Totais do mês de Abril:				78.902,50	78.902,50
07/05/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG. CONFORME FGTS REF 04/2019	0001	001	3025	120,00	
07/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME FGTS REF 04/2019	0001	001	3025		120,00
		Totais do dia 07:				120,00	120,00
10/05/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG. CONFORME AGUA REF 05/2019	0001	001	2931	675,00	
10/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME AGUA REF 05/2019	0001	001	2931		675,00
		Totais do dia 10:				675,00	675,00
15/05/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 05/2019	0001	001	2943	900,00	
15/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 05/2019	0001	001	2943		900,00
		Totais do dia 15:				900,00	900,00
20/05/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 04/2019	0001	001	2919	4.450,00	
20/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 04/2019	0001	001	2919		4.450,00
20/05/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAG. CONFORME INSS REF 04/2019	0001	001	3002	120,00	
20/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME INSS REF 04/2019	0001	001	3002		120,00
		Totais do dia 20:				4.570,00	4.570,00
25/05/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 05/2019	0001	001	2955	1.350,00	
25/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 05/2019	0001	001	2955		1.350,00
		Totais do dia 25:				1.350,00	1.350,00
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF. RECEITAS REF 05/2019	0001	001	2884	45.000,00	
31/05/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FOLHAS: 1.929
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [assinatura]

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Folha: 7
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF. RECEITAS REF 05/2019	0001	001	2884		45.000,00
31/05/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 05/2019	0001	001	2896	18.000,00	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 05/2019	0001	001	2896		18.000,00
31/05/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 05/2019	0001	001	2908	4.500,00	
31/05/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 05/2019	0001	001	2908		4.500,00
31/05/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 05/2019	0001	001	2967	3.000,00	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 05/2019	0001	001	2967		3.000,00
31/05/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 05/2019	0001	001	2979	1.380,00	
31/05/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 05/2019	0001	001	2979		1.380,00
31/05/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 05/2019	0001	001	2991	120,00	
31/05/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 05/2019	0001	001	2991		120,00
31/05/2019	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 05/2019	0001	001	3014	120,00	
31/05/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VLR APROP. FGTS REF 05/2019	0001	001	3014		120,00
		Totais do dia 31:				72.120,00	72.120,00
		Totais do mês de Maio:				79.735,00	79.735,00
07/06/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 05/2019	0001	001	3026	120,00	
07/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 05/2019	0001	001	3026		120,00
		Totais do dia 07:				120,00	120,00
10/06/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 06/2019	0001	001	2932	643,50	
10/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 06/2019	0001	001	2932		643,50
		Totais do dia 10:				643,50	643,50
15/06/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 06/2019	0001	001	2944	858,00	
15/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 06/2019	0001	001	2944		858,00
		Totais do dia 15:				858,00	858,00
20/06/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 05/2019	0001	001	2920	4.500,00	
20/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 05/2019	0001	001	2920		4.500,00
20/06/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 05/2019	0001	001	3003	120,00	
20/06/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 05/2019	0001	001	3003		120,00
		Totais do dia 20:				4.620,00	4.620,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FOLHAS: 1,930
 Nº PROCESSO: 375/2001
 Assinatura: [assinatura]

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 8
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/06/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONE REF 06/2019	0001	001	2956	1.287,00	
25/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONE REF 06/2019	0001	001	2956		1.287,00
Totais do dia 25:						1.287,00	1.287,00
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. RECEITAS REF 06/2019	0001	001	2885	42.900,00	
30/06/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. RECEITAS REF 06/2019	0001	001	2885		42.900,00
30/06/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CSP REF 06/2019	0001	001	2897	17.160,00	
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CSP REF 06/2019	0001	001	2897		17.160,00
30/06/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 06/2019	0001	001	2909	4.290,00	
30/06/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 06/2019	0001	001	2909		4.290,00
30/06/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 06/2019	0001	001	2968	3.000,00	
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 06/2019	0001	001	2968		3.000,00
30/06/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA REF 06/2019	0001	001	2980	1.380,00	
30/06/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA REF 06/2019	0001	001	2980		1.380,00
30/06/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 06/2019	0001	001	2992	120,00	
30/06/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 06/2019	0001	001	2992		120,00
30/06/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 06/2019	0001	001	3015	120,00	
30/06/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 06/2019	0001	001	3015		120,00
Totais do dia 30:						68.970,00	68.970,00
Totais do mês de Junho:						76.498,50	76.498,50
10/07/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 07/2019	0001	001	2933	694,50	
10/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 07/2019	0001	001	2933		694,50
Totais do dia 10:						694,50	694,50
15/07/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 07/2019	0001	001	2945	926,00	
15/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 07/2019	0001	001	2945		926,00
Totais do dia 15:						926,00	926,00
20/07/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 06/2019	0001	001	2921	4.290,00	
20/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 06/2019	0001	001	2921		4.290,00
20/07/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 06/2019	0001	001	3004	120,00	

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FOLHAS: 1931
 Nº PROCESSO: 571/2021
 Assinatura: [assinatura]

Livro Diário Nº. 1

Folha: 9

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 06/2019	0001	001	3004		120,00
Totais do dia 20:						4.410,00	4.410,00
25/07/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONE REF 07/2019	0001	001	2957	1.389,00	
25/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONE REF 07/2019	0001	001	2957		1.389,00
Totais do dia 25:						1.389,00	1.389,00
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. RECEITAS REF 07/2019	0001	001	2886	46.300,00	
31/07/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. RECEITAS REF 07/2019	0001	001	2886		46.300,00
31/07/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CSP REF 07/2019	0001	001	2898	18.520,00	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CSP REF 07/2019	0001	001	2898		18.520,00
31/07/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2019	0001	001	2910	4.630,00	
31/07/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 07/2019	0001	001	2910		4.630,00
31/07/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 07/2019	0001	001	2969	3.000,00	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 07/2019	0001	001	2969		3.000,00
31/07/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA REF 07/2019	0001	001	2981	1.380,00	
31/07/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA REF 07/2019	0001	001	2981		1.380,00
31/07/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 07/2019	0001	001	2993	120,00	
31/07/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 07/2019	0001	001	2993		120,00
31/07/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 07/2019	0001	001	3016	120,00	
31/07/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 07/2019	0001	001	3016		120,00
Totais do dia 31:						74.070,00	74.070,00
Totais do mês de Julho:						81.489,50	81.489,50
07/08/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 06/2019	0001	001	3027	120,00	
07/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 06/2019	0001	001	3027		120,00
Totais do dia 07:						120,00	120,00
10/08/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 08/2019	0001	001	2934	708,00	
10/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 08/2019	0001	001	2934		708,00
Totais do dia 10:						708,00	708,00
15/08/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 08/2019	0001	001	2946	944,00	
15/08/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FOLHAS: 1933
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [assinatura]

Livro Diário Nº. 1

Folha: 11

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 09/2019	0001	001	2935	615,00	
		PAG. CONFORME AGUA REF 09/2019	0001	001	2935		615,00
Totais do dia 10:						615,00	615,00
15/09/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 09/2019	0001	001	2947	820,00	
15/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 09/2019	0001	001	2947		820,00
Totais do dia 15:						820,00	820,00
20/09/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 08/2019	0001	001	2923	4.720,00	
20/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 08/2019	0001	001	2923		4.720,00
20/09/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 09/2019	0001	001	3006	120,00	
20/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 09/2019	0001	001	3006		120,00
Totais do dia 20:						4.840,00	4.840,00
25/09/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONE REF 09/2019	0001	001	2959	1.230,00	
25/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONE REF 09/2019	0001	001	2959		1.230,00
Totais do dia 25:						1.230,00	1.230,00
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. RECEITAS REF 09/2019	0001	001	2888	41.000,00	
30/09/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. RECEITAS REF 09/2019	0001	001	2888		41.000,00
30/09/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CSP REF 09/2019	0001	001	2900	16.400,00	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CSP REF 09/2019	0001	001	2900		16.400,00
30/09/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 09/2019	0001	001	2912	4.100,00	
30/09/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 09/2019	0001	001	2912		4.100,00
30/09/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 09/2019	0001	001	2971	3.000,00	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 09/2019	0001	001	2971		3.000,00
30/09/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA REF 09/2019	0001	001	2983	1.380,00	
30/09/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA REF 09/2019	0001	001	2983		1.380,00
30/09/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 09/2019	0001	001	2995	120,00	
30/09/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 09/2019	0001	001	2995		120,00
30/09/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 09/2019	0001	001	3018	120,00	
30/09/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 09/2019	0001	001	3018		120,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FOLHAS: 1934
 Nº PROCESSO: 1712027
 Assinatura: [assinatura]

Folha: 12
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 30:						66.120,00	66.120,00
Totais do mês de Setembro:						73.745,00	73.745,00
07/10/2019	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 08/2019	0001	001	3029	120,00	
07/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 08/2019	0001	001	3029		120,00
07/10/2019	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 09/2019	0001	001	3030	120,00	
07/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 09/2019	0001	001	3030		120,00
Totais do dia 07:						240,00	240,00
10/10/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 10/2019	0001	001	2936	693,00	
10/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 10/2019	0001	001	2936		693,00
Totais do dia 10:						693,00	693,00
15/10/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 10/2019	0001	001	2948	924,00	
15/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 10/2019	0001	001	2948		924,00
Totais do dia 15:						924,00	924,00
20/10/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 09/2019	0001	001	2924	4.100,00	
20/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 09/2019	0001	001	2924		4.100,00
20/10/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 10/2019	0001	001	3007	120,00	
20/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 10/2019	0001	001	3007		120,00
Totais do dia 20:						4.220,00	4.220,00
25/10/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 10/2019	0001	001	2960	1.386,00	
25/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 10/2019	0001	001	2960		1.386,00
Totais do dia 25:						1.386,00	1.386,00
31/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. RECEITAS REF 10/2019	0001	001	2889	46.200,00	
31/10/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF. RECEITAS REF 10/2019	0001	001	2889		46.200,00
31/10/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 10/2019	0001	001	2901	18.480,00	
31/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 10/2019	0001	001	2901		18.480,00
31/10/2019	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VLR APROP. SIMPLES REF 10/2019	0001	001	2913	4.620,00	
31/10/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VLR APROP. SIMPLES REF 10/2019	0001	001	2913		4.620,00
31/10/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 10/2019	0001	001	2972	3.000,00	
31/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ALUGUEL REF 10/2019	0001	001	2972		3.000,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FULHAS: 1.938
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Folha: 13

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2019	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 10/2019	0001	001	2984	1.380,00	
31/10/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FOLHA REF 10/2019	0001	001	2984		1.380,00
31/10/2019	3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR APROP. INSS REF 10/2019	0001	001	2996	120,00	
31/10/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VLR APROP. INSS REF 10/2019	0001	001	2996		120,00
31/10/2019	3.01.01.03.02.0012	- FGTS					
		VLR APROP. FGTS REF 10/2019	0001	001	3019	120,00	
31/10/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		VLR APROP. FGTS REF 10/2019	0001	001	3019		120,00
Totais do dia 31:						73.920,00	73.920,00
Totais do mês de Outubro:						81.383,00	81.383,00
07/11/2019	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		PAG. CONFORME FGTS REF 10/2019	0001	001	3031	120,00	
07/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME FGTS REF 10/2019	0001	001	3031		120,00
Totais do dia 07:						120,00	120,00
10/11/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		PAG. CONFORME AGUA REF 11/2019	0001	001	2937	679,50	
10/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME AGUA REF 11/2019	0001	001	2937		679,50
Totais do dia 10:						679,50	679,50
15/11/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 11/2019	0001	001	2949	906,00	
15/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME ENERGIA ELETRICA REF 11/2019	0001	001	2949		906,00
Totais do dia 15:						906,00	906,00
20/11/2019	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 10/2019	0001	001	2925	4.620,00	
20/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME SIMPLES REF 10/2019	0001	001	2925		4.620,00
20/11/2019	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		PAG. CONFORME INSS REF 11/2019	0001	001	3008	120,00	
20/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME INSS REF 11/2019	0001	001	3008		120,00
Totais do dia 20:						4.740,00	4.740,00
25/11/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 11/2019	0001	001	2961	1.359,00	
25/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME TELEFONE REF 11/2019	0001	001	2961		1.359,00
Totais do dia 25:						1.359,00	1.359,00
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. RECEITAS REF 11/2019	0001	001	2890	45.300,00	
30/11/2019	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		VLR REF. RECEITAS REF 11/2019	0001	001	2890		45.300,00
30/11/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		PAG. CONFORME CSP REF 11/2019	0001	001	2902	18.120,00	
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAG. CONFORME CSP REF 11/2019	0001	001	2902		18.120,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020 12:24:57

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 11/2019	0001	001	2914	4.530,00	
30/11/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 11/2019	0001	001	2914		4.530,00
30/11/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 11/2019	0001	001	2973	3.000,00	
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 11/2019	0001	001	2973		3.000,00
30/11/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA REF 11/2019	0001	001	2985	1.380,00	
30/11/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA REF 11/2019	0001	001	2985		1.380,00
30/11/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 11/2019	0001	001	2997	120,00	
30/11/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 11/2019	0001	001	2997		120,00
30/11/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 11/2019	0001	001	3020	120,00	
30/11/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 11/2019	0001	001	3020		120,00
Totais do dia 30:						72.570,00	72.570,00
Totais do mês de Novembro:						80.374,50	80.374,50
07/12/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG. CONFORME FGTS REF 11/2019	0001	001	3032	120,00	
07/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FGTS REF 11/2019	0001	001	3032		120,00
Totais do dia 07:						120,00	120,00
10/12/2019	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG. CONFORME AGUA REF 12/2019	0001	001	2938	690,00	
10/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME AGUA REF 12/2019	0001	001	2938		690,00
Totais do dia 10:						690,00	690,00
15/12/2019	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 12/2019	0001	001	2950	920,00	
15/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ENERGIA ELETTRICA REF 12/2019	0001	001	2950		920,00
Totais do dia 15:						920,00	920,00
20/12/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG. CONFORME SIMPLES REF 11/2019	0001	001	2926	4.530,00	
20/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME SIMPLES REF 11/2019	0001	001	2926		4.530,00
20/12/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG. CONFORME INSS REF 12/2019	0001	001	3009	120,00	
20/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME INSS REF 12/2019	0001	001	3009		120,00
Totais do dia 20:						4.650,00	4.650,00
25/12/2019	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG. CONFORME TELEFONE REF 12/2019	0001	001	2962	1.380,00	
25/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME TELEFONE REF 12/2019	0001	001	2962		1.380,00
Totais do dia 25:						1.380,00	1.380,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

FOLHAS: 1938
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: Paulo Folha: 15

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. RECEITAS REF 12/2019	0001	001	2891	46.000,00	
31/12/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. RECEITAS REF 12/2019	0001	001	2891		46.000,00
31/12/2019	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG. CONFORME CSP REF 12/2019	0001	001	2903	18.400,00	
31/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME CSP REF 12/2019	0001	001	2903		18.400,00
31/12/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP. SIMPLES REF 12/2019	0001	001	2915	4.600,00	
31/12/2019	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP. SIMPLES REF 12/2019	0001	001	2915		4.600,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 12/2019	0001	001	2974	3.000,00	
31/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME ALUGUEL REF 12/2019	0001	001	2974		3.000,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG. CONFORME FOLHA REF 12/2019	0001	001	2986	1.380,00	
31/12/2019	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG. CONFORME FOLHA REF 12/2019	0001	001	2986		1.380,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP. INSS REF 12/2019	0001	001	2998	120,00	
31/12/2019	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP. INSS REF 12/2019	0001	001	2998		120,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP. FGTS REF 12/2019	0001	001	3021	120,00	
31/12/2019	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP. FGTS REF 12/2019	0001	001	3021		120,00
31/12/2019	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	534.500,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	1.440,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	8.017,50	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	10.680,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	16.035,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	18.000,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	36.000,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	53.450,00	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	177.077,50	
31/12/2019	6.01 - Apuração do Exercício	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034	213.800,00	
31/12/2019	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	VLR REF. LUCRO DO PERIODO	0001	001	3034		177.077,50
31/12/2019	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		53.450,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405NIRE:21600124212 DATA:05/06/2017

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		1.440,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		18.000,00
31/12/2019	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		36.000,00
31/12/2019	3.01.01.03.05.0001	- Custo dos Serviços Vendidos					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		213.800,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		10.680,00
31/12/2019	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		8.017,50
31/12/2019	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		16.035,00
1/12/2019	6.01	- Apuração do Exercício					
		VLR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	3034		534.500,00
Totais do dia 31:						1.142.620,00	1.142.620,00
Totais do mês de Dezembro:						1.150.380,00	1.150.380,00

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:24:57

Fim

FOLHAS: 1940
 Nº PROCESSO: 375/2021
 Assinatura: [assinatura]

Folha: 17

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Balanco Patrimonial

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542,
 Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405
 NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.081.917,50 D
1.01	Ativo Circulante	1.081.917,50 D
1.01.01	Disponibilidades	1.081.917,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.081.917,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.081.917,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.081.917,50 D
Total Ativo		1.081.917,50 D
2	*** Passivo ***	1.081.917,50 C
2.01	Passivo Circulante	4.840,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.840,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.840,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	240,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	120,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	120,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.600,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.600,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.077.077,50 C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	177.077,50 C
2.07.07.01	Outras Contas	177.077,50 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	177.077,50 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	177.077,50 C
Total Passivo		1.081.917,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.081.917,50 (Hum Milhão Oitenta e Um Mil Novecentos e Dezessete Reais e Cinqüenta Centavos) .

Declaro que todos os valores constantes nessa declaração correspondem a verdade e nos responsabilizamos por eles.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2019

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

FOLHA: 1.941
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Folha: 18

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50
 NIRE: 21600124212 - Data: 05/06/2017
 Endereço: RUA BURITI BRAVO, Complemento: , N.º: 542, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (86) 88242405
 Estabelecimentos: 0001 - L. C. MENDES E SILVA EIRELI; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019
		a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	534.500,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	534.500,00
010.01.03	Vendas de Serviços	534.500,00
(-) 020	Deduções da Receita	53.450,00
020.01	Impostos Faturados	53.450,00
020.01.05	Simplex	53.450,00
(=) 030	Receita Líquida	481.050,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	269.240,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	55.440,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	213.800,00
(=) 060	Lucro Bruto	211.810,00
(-) 070	Despesas Operacionais	34.732,50
070.01	Despesas Administrativas	34.732,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	177.077,50
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	177.077,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	177.077,50

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2019

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

FOLHAS: 1942
Nº PROCESSO: 175202
Assinatura: [assinatura]

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 27.899.767/0001-50

L. C. MENDES E SILVA EIRELI EPP

NIRE: 21600124212 DATA DO REGISTRO: 05/06/2017

END: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO: GUANABARA,
CEP:65.690-000, COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 01 A 16 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 1.081.917,50/4.840,00 = 223,53$

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.081.917,50/4.840,00 = 223,53$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: $PC + PNC/AT = 4.840,00/1.081.917,50 = 0,004$

COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FOLHAS: 1.943
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [assinatura]

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Folha: 20
 PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Cientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSSL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

FOLHAS: 1.946

Nº PROCESSO: 571/2021

Assinatura: [Assinatura]

Folha: 23

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA

Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

FOLHAS: 1947

Nº PROCESSO: 175/000

Assinatura: [assinatura]

Folha: 24

PAULO

Fortes Contábil 6.152.1

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

FOLHAS: 1.948
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [assinatura]

Folha: 25

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec Exp	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

AS: 1,949

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [Assinatura]

Folha: 26

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produç	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. individ. de Empregados Lig. à Produçã	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Progr. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

FOLHAS: 1.950
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: [assinatura]

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Folha: 27

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviço	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Tra	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim Líc	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregad	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

FOLHAS: 1951
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [assinatura]

Folha: 28

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/95)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaç	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Profis	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

FOLHAS: 1952
 Nº PROCESSO: 173/2021
 Assinatura: [assinatura]

Folha: 29

Plano de Contas

Licenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
 Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

PAULO
 Fortes Contábil 6.152.1

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emprega	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Aliquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Continua...

FOLHAS: 1,953

Nº PROCESSO: 175/2021

Assinatura: 

Folha: 30

PAULO

Portes Contábil 6.152.1

Plano de ContasLicenciado para: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
Empresa: L. C. MENDES E SILVA EIRELI - CNPJ: 27.899.767/0001-50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabilid.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregado:	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balço de Abertura	357	X			-

quinta-feira, 30 de abril de 2020

12:33:05

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma L. C. MENDES E SILVA EIRELI, estabelecida no(a) RUA BURITI BRAVO, nº 542, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.899.767/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600124212 por despacho de 05/06/2017.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 1,955
Nº PROCESSO: 173/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

Página 32 de 32

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. C. MENDES E SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 16:36:41 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 200311980 DE 29/04/2020. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2020

FOLHAS: 1956
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
[assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001698370 em 30/04/2020, protocolo 200311980. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. C. MENDES E SILVA EIRELI
Número de Registro:	21600124212
CNPJ:	27899767000150
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64090990378	LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA	
85066540334	ANTONIO JOCELMO BORGES SILVA	MA-9283/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2020 16:36:44 SOB Nº 21600124212.
PROTOCOLO: 200311980 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001722123. NIRE: 21600124212.
L. C. MENDES E SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

201- [assinatura]

1.957
171/2021
J. B. Silva**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000398
Nome: ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA CPF: 850.665.403-34
CRC/UF n.º MA-009283/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 22.04.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 850.665.403-34 Controle : 5550.6177.6491.6805

FOLHA: 02

FOLHAS: 1958

Nº PROCESSO: 175/2021

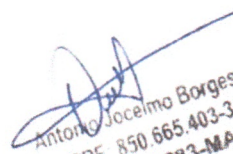
Assinatura: [Signature]

NOTA EXPLICATIVA

O VALOR DA CONTA CAIXA, EXPRESSADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL NO VALOR EXPRESSO NOS INDICES ACIMA, DA-SE PELO LANÇAMENTO NA CONTA CAIXA DOS VALORES RELATIVOS A TODO O ATIVO CIRCULANTE, TENDO EM VISTA OS LANÇAMENTOS NO FIM DO EXERCÍCIO.

OS VALORES DESCRITOS ESTÃO DISCRIMINADOS NO BALANÇO, ASSINADOS PELO CONTADOR RESPONSÁVEL.

COLINAS-MA, 23 DE MARÇO 2021.


Antonio Jocelmo Borges Silva
CPF: 850.665.403-34
CRC: 9283-MA







103-



FOLHAS: 1,959
Nº PROCESSO: 14/2021
Assinatura: [Signature]

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 27.899.767/0001-50

L C MENDES E SILVA EIRELI

NIRE: 21600124212 DATA DO REGISTRO: 05/06/2017

END: RUA BURITI BRAVO, 542, GUANABARA

CEP:65.690-000, COLINAS - MA

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 02 A 16 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC+PNC = 1.081.917,50/4.840,00 = 223,53$

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 1.081.917,50/4.840,00 = 223,53$

ENDIVIDAMENTO: $PC+PNC/AT = 4.840,00/1.081.917,50 = 0,004$

COLINAS-MA, 23 DE MARÇO 2021.

[Signature]
Antonio Celso Borges Silva
CPF: 850.665.403-34
CRC: 9283-MA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.899.767/0001-50

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: L. C. MENDES E SILVA EIRELI

FOLHAS: 1,960
Nº PROCESSO: 173/2021
Assinatura: [Assinatura]

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

105- [Assinatura]

[Assinatura]

1900-1900

1900-1900

1900-1900

1900-1900



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h

Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.

MEMORIAL DE CÁLCULO DFL

$$\text{DFL} = \frac{12 \times 10 (1.081.917,50 - 4.840,00)}{12} - 1.058.326,74$$

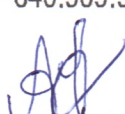
$$\text{DFL} = 12 \times 10 (1.077.077,50) - 1.058.326,7412$$

$$\text{DFL} = 120 \times \frac{1.077.077,50}{12} - 1.058.326,740$$

$$\text{DFL} = \frac{129.249.300,00}{12} - 1.058.326,74$$

$$\text{DFL} = 9.712.448,26$$


SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1031594989 OAB/MA
CPF N.º 640.909.903-78


ANTONIO JOCELMO BORGES SILVA
CPF: 850.665.403-34
CRC 9283-MA
CONTADOR

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 © (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, N.º 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

106- [Handwritten mark]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h

Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A EMPRESA L. C. MENDES E SILVA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, declara sob as penas da lei, que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nº DO CONTRATO	CONTRATANTE	OBJETO	CONTATO	INICIO/FIM	V. CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO
008/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA	LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS	(99)3543-1160	19/01/2021	R\$ 209.060,00	R\$ 35.749,26	R\$ 173.310,74
009/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA	LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS	(99)3543-1160	19/01/2021	R\$ 99.960,00	29.400,00	R\$ 70.560,00
011/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA	LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS	(99)3543-1160	19/01/2021	R\$ 49.922,00	14.824,00	R\$ 35.098,00
035/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA	LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS	(99)3543-1160	05/03/2021	R\$ 99.500,00	18.019,00	R\$ 81.481,00
034/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA	LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS	(99)3543-1160	05/03/2021	R\$ 122.500,00	12.005,00	R\$ 110.495,00
004/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(99)3564-1152	10/03/2021	R\$ 30.800,00	2.800,00	R\$ 28.000,00
005/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(99)3564-1152	10/03/2021	R\$ 23.100,00	2.100,00	R\$ 21.000,00
006/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(99)3564-1152	10/03/2021	R\$ 92.400,00	8.400,00	R\$ 84.000,00
007/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(99)3564-1152	10/03/2021	R\$ 23.100,00	2.100,00	R\$ 21.000,00

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 © (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

008/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(99)3564-1152	10/03/2021	R\$ 65.450,00	5.950,00	R\$ 59.500,00
009/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(99)3564-1152	10/03/2021	R\$ 53.900,00	4.900,00	R\$ 49.000,00
20210004/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS- MA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	(99) 3639-0815	11/01/2021	R\$ 384.750,00	59.868,00	R\$ 324.882,00

[Signature]
SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHAS: 1964
Nº PROCESSO: 178/2021
Assinatura: [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_21042021_010001_284**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Abril de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas em azul]

CHAVES: 1.965
Nº PROCESSO: 173/202
Assinatura: *[Handwritten Signature]*



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 20/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695

Proposta: 2945972

Controle Interno (Código Controle): 475570735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

DADOS DO TOMADOR: L C MENDES E SILVA EIRELI EPP

CNPJ: 27.899.767/0001-50 - R BURITI BRAVO 542 - COLINAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the document.]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695
 Proposta: 2945972
 Controle Interno (Código Controle): 475570735
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000



FOLHAS: 1.966
 Nº PROCESSO: 191/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.303,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.303,22	21/04/2021	19/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/04/2021	9814779	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695
Proposta: 2945972
Controle Interno (Código Controle): 475570735
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1968
Nº PROCESSO: 173/2021
Assinatura: [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695

Proposta: 2945972

Controle Interno (Código Controle): 475570735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1969

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695

Proposta: 2945972

Controle Interno (Código Controle): 475570735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 19/40
Nº PROCESSO: 173/2021
Assinatura: [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando à correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695

Proposta: 2945972

Controle Interno (Código Controle): 475570735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 197

Nº PROCESSO: 173/2021

Assinatura: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695

Proposta: 2945972

Controle Interno (Código Controle): 475570735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 3972
Nº PROCESSO: 171/2021
Assinatura: [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695

Proposta: 2945972

Controle Interno (Código Controle): 475570735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1,973

Nº PROCESSO: 171/2021

Assinatura: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695
 Proposta: 2945972
 Controle Interno (Código Controle): 475570735
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000



FOLHAS: 1974
 Nº PROCESSO: 17/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
-15/365-	-13%-	-195/365-	-73%-
-30/365-	-20%-	-210/365-	-75%-
-45/365-	-27%-	-225/365-	-78%-
-60/365-	-30%-	-240/365-	-80%-
-75/365-	-37%-	-255/365-	-83%-
-90/365-	-40%-	-270/365-	-85%-
-105/365-	-46%-	-285/365-	-88%-
-120/365-	-50%-	-300/365-	-90%-
-135/365-	-56%-	-315/365-	-93%-
-150/365-	-60%-	-330/365-	-95%-
-165/365-	-66%-	-345/365-	-98%-
-180/365-	-70%-	-365/365-	-100%-

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695

Proposta: 2945972

Controle Interno (Código Controle): 475570735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:

1975

Nº PROCESSO:

173/2021

Assinatura:

[Assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695
Proposta: 2945972
Controle Interno (Código Controle): 475570735
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1977
Nº PROCESSO: 17/2021
Assinatura: [assinatura]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695

Proposta: 2945972

Controle Interno (Código Controle): 475570735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS: 1978

Nº PROCESSO: 73/2021

Assinatura: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695
 Proposta: 2945972
 Controle Interno (Código Controle): 475570735
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000



FOLHAS: 1979
 Nº PROCESSO: 11/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695
 Proposta: 2945972
 Controle Interno (Código Controle): 475570735
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000



FOLHAS: 1980
 Nº PROCESSO: 175/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273695
 Proposta: 2945972
 Controle Interno (Código Controle): 475570735
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273695.000000



FOLHAS: 1.981
 Nº PROCESSO: 171/2021
 Assinatura: [Signature]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0273695

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Signature]

[Signature]

126

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h

Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART 7º, XXXIII DA CF / 88

Prezados Senhores,

A EMPRESA L. C. MENDES E SILVA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.







RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Atenciosamente,



SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h

Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Prezados Senhores,

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, para fins do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[Handwritten Signature]
SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: N.º 1031594989 OAB/MA
CPF N.º 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 ☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

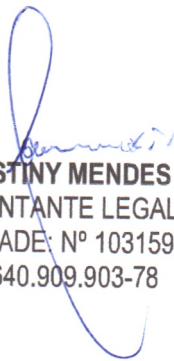
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021
DATA DE ABERTURA: 22/04/2021 às 09:00h

Colinas (MA), 22 de Abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO



Prezados Senhores,

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública direta, indireta ou Autárquica ou fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: N° 1031594989 OAB/MA
CPF N° 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777 © (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO- MA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
DATA: 31/03/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Colinas (MA), 30 de Março de 2021.

**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prezados Senhores,

A EMPRESA **L. C. MENDES E SILVA EIRELI**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, IE: 126201757, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, C.E.P.: 65.690-000, Colinas – MA, Fone: (99) 98101-7777 e E-mail: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM, representada pelo proprietário o Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, portador da carteira de identidade profissional nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, declara para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis sob as penas da lei, que se enquadra como:

DECLARA ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos na referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 147/2014, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

[Handwritten Signature]
SR. LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 1031594989 OAB/MA
CPF Nº 640.909.903-78

L. C. MENDES E SILVA EIRELI
CNPJ: 27.899.767/0001-50
E-MAIL: ALPHA.LC@HOTMAIL.COM
FONES: (99) 98101-7777☎ (99) 98489-3113
ENDEREÇO: RUA BURITI BRAVO, Nº 542, BAIRRO GUANABARA,
CEP: 65.690-000 COLINAS - MA

[Handwritten Signature] **130**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. C. MENDES E SILVA EIRELI			Protocolo: MAC2101132416	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600124212	CNPJ 27.899.767/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/06/2017	Início de Atividade 05/06/2017	
Endereço Completo Rua BURITI BRAVO, Nº 542, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000				
Objeto 71.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, CACAMBAS, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRA E SIMILARES), 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL				
Capital R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA		CPF 640.909.903-78	Administrador S	Início do Mandato 27/08/2019
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome LAMARK CRISTINY MENDES E SILVA		CPF 640.909.903-78	Início do Mandato 27/08/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 19/01/2021		Número 20210067470	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 17:43:33 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OKA1GSHI.



MAC2101132416

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. C. MENDES E SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101132474
NIRE 21600124212 CNPJ 27.899.767/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BURITI BRAVO, Nº 542, xxxxx, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000		

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210067470	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200316141	04/05/2020	BALANCO
002	20200123017	17/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191058440	22/10/2019	BALANCO
307	20190982012	06/09/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190981750	06/09/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20190981750	06/09/2019	TRANSFORMACAO
091	20190981750	06/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190950900	06/09/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190950900	06/09/2019	TRANSFORMACAO
002	20171281071	15/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102161515	05/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102161515	05/06/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2021, às 17:44:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código WPM2TFGN.



MAC2101132474

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]